



# *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

*Estado de São Paulo*

## PORTARIA Nº 09/ 2016

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para realização de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providencias.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada Comissão para realização de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a apurar os fatos narrados na ação civil de responsabilidade por ato de improbidade administrativa, processo n.º 1001897-43.2015.8.26.0318, em trâmite pela 1ª Vara Cível da Comarca de Leme, atribuídos à Servidora Patrícia Capodifoglio Landgraf, composta pelos servidores Giovanna Sacchi Murer, Camila Oliveira Bezerra e Rafael Franceschini Leite, ficando a Presidência dos Trabalhos sob a responsabilidade deste último.

Artigo 2º - A Comissão ora nomeada terá o prazo de 60 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, caso necessário e devidamente justificado o motivo, para apresentação do relatório do apurado no referido Processo Administrativo Disciplinar.

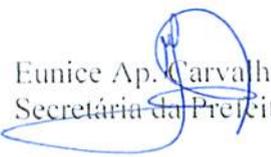
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 29 de março de 2016.

  
OSVALDO MARCHIORI  
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a presente Portaria foi registrada e publicada nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

  
Eunice Ap. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura